

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0035/ 2008 – GRH/ IDEFLOR DE 10/02/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CESÁR AUGUSTO DE LIMA TENÓRIO – 55588955
LOCAL: BELÉM
DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: 12 a 14/02/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: Compor a equipe de governo que realizará o Diagnostico Rápido Participativo – CPD e garantir a inserção das demandas deste instituto em atenção ao município de Tailândia.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0037/ 2008 – GRH/ IDEFLOR DE 10/03/2008

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CÉSAR AUGUSTO TENÓRIO DE LIMA – 55588955
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES:794798
FONTE: 0101
33.90.33 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0036/ 2008 – GRH/ IDEFLOR DE 10/02/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
MARCELO RIBEIRO VIEIRA – 57190012
LOCAL: BELÉM
DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: 12 a 14/02/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: Conduzir a caminhonete com destino ao município de Tailândia, para a realização de Diagnostico Rápido Participativo – CPD naquele município.



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 00306/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0758/2006-GAB/CORREGEPOL, 08/11/2006, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, em razão de documentos apresentados nos autos da AAI nº 0743/04-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas quanto à autoria do fato;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0758/2006-GAB/CORREGEPOL, de 08/11/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 00307/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0759/2006-GAB/CORREGEPOL, 08/11/2006, instaurada para apurar a conduta funcional atribuída ao servidor DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, o qual na qualidade de Presidente da AAI nº 743/04-GAB/CORREGEPOL, ocasionou a prescrição do procedimento;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0759/2006-GAB/CORREGEPOL, de 08/11/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 00308/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1610/2004-GAB/CORREGEPOL, 08/11/2004, instaurada para apurar denuncia formulada pela Srª DEUZILENE DA SILVA e MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA, atribuída aos servidores:IPC’S-EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES e SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA e ao MPC-ALBERTINO TIBÚRCIO MELO, de violação de domicílio, peculato e torturas, fatos ocorridos em 31/01/2003, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os autos encontravam-se sobrestados até a decisão judicial, e conforme o despacho da Juíza da 4ª. Vara Penal de Icoaraci, informando e determinando o arquivamento dos autos, haja vista, que o laudo pericial não caracterizou os crimes constantes na portaria instauradora;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1610/2004-GAB/CORREGEPOL, de 08/11/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 0309/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2007
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0610/2006-GAB/CORREGEPOL, 19/09/2006, instaurada para apurar denuncia

do Departamento da Policia Federal-Sup.Regional do Pará, de possivel irregularidade funcional atribuída ao DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA, em face a demora
na apresentação do nacional NATANAEL MACHADO
CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0610/2006-GAB/CORREGEPOL, de 19/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 00296/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0848/2006-CORREGEPOL, de 26/12/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0848/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/12/2006, designando a DPC-IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00301/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do (a) DPC- MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA em promover a apuração da AAI-0661/2006-CORREGEPOL, de 04/10/2006;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0661/2006-CORREGEPOL, de 04/10/2006, designando a DPC-ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ , lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00302/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1377/2004-GAB/CORREGEPOL, 15/09/2004, instaurada para apurar a denuncia formulada pelo Sr. CICERO BASÍLIO DA SILVA, prestado na Pretoria de Justiça de Medicilândia, atribuída ao servidor identificado por CUNHA, lotado na DEPOL DE MEDICILÂNDIA;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrencia de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1377/04-GAB/CORREGEPOL, de 15/09/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.